

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 4290/**MAP** – 16 Junho 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 999/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 2287 de 16 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Kon

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

20090616 02287

Exma^o. Senhora Dra. Maria José Ribeiro Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência Of.nº465/MAP/2009

S/Comunicação

N/Referência Ent.1876/MTSS/2009 Proc. 4584-09/46 Data

ASSUNTO: Resposta a pergunta n°999/X/(4°) – AC de 26 de Janeiro de 2009 Despedimento colectivo na CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack SA, em Cacia - Aveiro

Na sequência do oficio nº465/MAP/09, de 27 de Janeiro, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta nº999/X/4ª - do Senhor Deputado Jorge Machado, sobre o despedimento colectivo na CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack SA, em Cacia - Aveiro, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões formuladas na pergunta acima identificada, que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação.

De acordo com os esclarecimentos prestados pela Direcção Regional do Centro, da ACT, em 6 de Janeiro de 2009, a empresa comunicou ao Centro Local do Baixo Vouga, da ACT, a intenção de proceder ao despedimento colectivo dos seus trabalhadores, com fundamento no encerramento definitivo da actividade. A referida comunicação foi remetida, pelo CLBV, à entidade competente para o acompanhamento do processo.

No entanto, o referido Centro Local verificou que foram cumpridos todos os formalismos legais que regulam o referido processo, nomeadamente comunicações, informações e negociações.

Muito embora a cessação dos contratos de trabalho produza efeitos em 31/03/2009, a empresa tem cumprido com o pagamento pontual da retribuição, apesar de ter parado a produção, e as compensações devidas pela cessação dos contratos de trabalho começaram a ser postas à disposição dos trabalhadores desde o último dia de Janeiro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

A informação prestada pela Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), vem corroborar os esclarecimentos da ACT: a CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack SA, teve um processo de despedimento colectivo que envolveu a totalidade dos 44 trabalhadores. Tratou-se de encerramento da unidade fabril de Cacia, tendo a DGERT participado na fase de negociações.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP), no quadro das suas competências em matéria de execução das políticas activas de emprego e formação profissional e através designadamente do respectivo Centro de Emprego tem vindo a acompanhar a situação dos trabalhadores da referida empresa. A acção do IEFP, IP., será realizada no quadro das suas competências em matéria de execução das políticas activas de emprego e formação profissional, através do acompanhamento da situação dos trabalhadores afectados.

Essa intervenção do IEFP, I.P., terá por um lado, incidência relativamente ao acesso aos mecanismos activos e passivos de protecção no desemprego, no que se refere à definição de um Plano Pessoal de Emprego, com um acompanhamento de proximidade aos trabalhadores, tendo em vista a reinserção dos mesmos no mercado de trabalho no menor prazo de tempo possível; e por outro lado, através do Programa Novas Oportunidades, procurando a elevação dos níveis de qualificação dos mesmos.

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)

Sandra Ribeiro Chefe do Gabinete